



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO



JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 003/2023PMPD

A **Prefeitura Municipal de Pau D'arco - PA**, através do seu Gestor e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nº 8.666/93, e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível a revogação utilizando-se do juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência e oportunidade do órgão licitante em relação ao interesse público, é medida perfeitamente legal, consoante doutrina e jurisprudência sobre o assunto, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF.

Decide REVOGAR a TOMADA DE PREÇOS 003/2023PMPD, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTINUAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PADRÃO FNDE NA VILA UNIÃO EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 202002957-1 PROCESSO Nº 23400.004195/2019-78, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NOS ANEXOS DESTA EDITAL,

Para correções no ato convocatório. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior. Assim, verificado que o interesse público poderá tação, com o objetivo de sanar as incorreções apresentadas, para promovê-la de uma forma que atenda melhor inclusive os interesses das possíveis empresas interessadas, quando em outro momento mais oportuno seja publicada novamente.

Pau D'arco, 11 de julho 2023.

FREDSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal